



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2026
(CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Comissão do Concurso Público, e, nos termos do subitem 16.3 do Edital de Abertura nº 001/2026, de 28 de setembro de 2026, torna público o presente Edital de Retificação nº 02/2026, de 01 de outubro de 2026, conforme disposições seguintes:

1) NO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026:

1.1) ONDE SE LÊ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Comissão do Concurso Público, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988; da Constituição do Estado do Pará; da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará); da Resolução ALEPA que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa; da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado do Pará; e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, que regulamenta a referida Lei; e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.5.1) A Prova Objetiva será aplicada no turno da TARDE.

12.6.3) Para os títulos referentes à alínea “C” do subitem 12.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá atestar que o curso atende às normas da Lei n. 9.394/1996 e do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, devendo constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado ou a declaração não será aceito. Os certificados, declarações ou diplomas de pós-graduação em nível de especialização lato sensu deverão conter a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.

1.2) LEIA-SE:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Comissão do Concurso Público, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988; da Constituição do

Estado do Pará; da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará); do Decreto Legislativo n. 35, de 15 de dezembro de 2015 que altera o Decreto Legislativo nº 04, de 04 de abril de 2012, que trata do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conferindo reprodução integral em novo texto, na forma do que dispõe o inciso I, do artigo 12, da Lei Complementar Nacional nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; revoga o Decreto Legislativo nº 32, de 05 de maio de 1993; altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 70, de 13 de dezembro de 1990, e do Decreto Legislativo nº 06, de 17 de junho de 2010; e dá outras providências; da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado do Pará; e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, que regulamenta a referida Lei; e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.5.1) A Prova Objetiva será aplicada no turno da TARDE no horário das 15h às 18h, com os portões dos locais de prova abrindo às 14h e fechando às 14:45.

12.6.3) Para os títulos referentes à alínea “C” do subitem 12.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar, no qual conste a carga horária do curso e as disciplinas cursadas. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá atestar que o curso atende às normas da Lei n. 9.394/1996 e do CNE, ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, devendo constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado ou a declaração não será aceito. Os certificados, declarações ou diplomas de pós-graduação em nível de especialização lato sensu deverão conter a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.

1.3) INCLUIR

6.1.1) Para os fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra no art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015 e no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Federal n.º 6.949/2009), observados a Lei Estadual n.º 6.988/2007, o art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, naquilo em que compatível com a legislação posterior, o art. 1º, § 2º, da Lei Federal n.º 12.764/2012, a Lei Federal n.º 14.126/2021, a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, a Lei Federal n.º 14.768/2023, a Lei Federal n.º 15.176/2025 e as demais normas aplicáveis.

11.42.1) Para os fins dos subitens 11.42, 11.43 e 12.2:

- a) a proporção de 4:1 (quatro para um) incidirá sobre o total das vagas do cargo, na listagem geral, respeitados os empates na última colocação;
- b) os candidatos com deficiência serão classificados também em lista própria, à qual se aplicará a proporção de 4:1 (quatro para um) sobre a vaga reservada, sem prejuízo de sua classificação na listagem geral;
- c) os candidatos optantes pela reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas que atingirem a nota mínima exigida em cada fase participarão de todas as etapas do certame, nos termos do art. 6º da Lei Estadual n.º 11.286/2025 e do art. 18 do Decreto Estadual n.º 5.130/2025;
- d) os candidatos alcançados por mais de um dos critérios acima serão considerados uma única vez.

12.2.1) A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório. O não envio dos documentos ou a atribuição de nota 0 (zero) nesta Prova não elimina o candidato.

2) NO ANEXO I - INFORMAÇÕES DOS CARGOS.**2.1) ONDE SE LÊ:**

Cargo 01 Assessoramento Legislativo - Consultor PL.AL.104	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 02 Assessoramento Legislativo - Assessor Técnico PL.AL.102	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 03 Assessoramento Legislativo - Técnico Legislativo PL.AL.102	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 04 Analista Legislativo - Auditoria PL.AL.103	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 05 Analista Legislativo - Programação PL.AL.092	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 06 Analista Legislativo - Medicina PL.AL.090	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 07 Analista Legislativo - Engenharia PL.AL.087	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 08 Analista Legislativo - Contabilidade PL.AL.085	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 09 Analista Legislativo - Biblioteconomia PL.AL.084	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 10 Analista Legislativo - Análise de Sistema PL.AL.083	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 11 Analista Legislativo - Administração PL.AL.081	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 12 Analista Legislativo - Documentação de Plenário PL.AL.075	
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Cargo 13 Analista Legislativo - Revisão de Plenário PL.AL.074	

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
-------------	--

Cargo 14 Analista Legislativo - Redação de Plenário PL.AL.073

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
-------------	--

Cargo 15 Analista Legislativo - Redação de Plenário PL.AL.070

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
-------------	--

2.2) LEIA-SE:**Cargo 01 Assessoramento Legislativo - Consultor PL.AL.104**

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/2015 (90%)
-------------	---

Cargo 02 Assessoramento Legislativo - Assessor Técnico PL.AL.102

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/2015 (90%)
-------------	---

Cargo 03 Assessoramento Legislativo - Técnico Legislativo PL.AL.102

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/2015 (90%)
-------------	---

Cargo 04 Analista Legislativo - Auditoria PL.AL.103

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 05 Analista Legislativo - Programação PL.AL.092

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 06 Analista Legislativo - Medicina PL.AL.090

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 07 Analista Legislativo - Engenharia PL.AL.087

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 08 Analista Legislativo - Contabilidade PL.AL.085

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 09 Analista Legislativo - Biblioteconomia PL.AL.084

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 10 Analista Legislativo - Análise de Sistema PL.AL.083

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 11 Analista Legislativo - Administração PL.AL.081

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 35/15 (90%)
-------------	---

Cargo 12	Analista Legislativo - Documentação de Plenário PL.AL.075
-----------------	--

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%)
-------------	--

Cargo 13	Analista Legislativo - Revisão de Plenário PL.AL.074
-----------------	---

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%)
-------------	--

Cargo 14	Analista Legislativo - Redação de Plenário PL.AL.073
-----------------	---

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%)
-------------	--

Cargo 15	Analista Legislativo - Redação de Plenário PL.AL.070
-----------------	---

Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%)
-------------	--

3) NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**3.1) ONDE SE LÊ:**

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Resolução nº 18/2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS 01, 02, 03, 12, 13, 14, E 15**3.2) LEIA-SE:**

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Resolução nº 18/1989

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS 01, 02 E 03.**3.3) INCLUIR****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS 12, 13, 14 E 15**

Redação oficial e correspondência: 1 Padrão ofício: ofício, memorando e comunicações internas. 2 Correio eletrônico institucional. 3 Convites, certidões, declarações e requerimentos. 4 Pronomes e formas de tratamento.

Cerimonial e protocolo: 1 Ordem geral de precedência: Decreto Federal nº 70.274/1972. 2 Organização de listas de autoridades e composição de mesa. 3 Roteiros de sessões solenes e eventos institucionais.

Arquivo e protocolo: 1 Teoria das três idades. 2 Protocolo: recebimento, registro, tramitação e expedição. 3 Classificação e métodos de arquivamento. 4 Tabela de temporalidade. 5 Organização de coleções de leis, decretos, portarias e do Diário Oficial. 6 Lei Federal nº 8.159/1991.

Noções básicas de secretaria: preparo, preenchimento e tratamento de documentos; preparo de relatórios, formulários e planilhas. Controle de documentos: envio e recebimento. Técnicas de arquivo. Noções sobre os modelos de gestão: competência, processos, projetos e resultados. Noções de atendimento ao público. Manual de redação da Presidência da República.

Direito Administrativo: 1 Direito administrativo. 1.1 Conceito. 1.2 Objeto. 1.3 Fontes. 1.4 Princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 2 Organização administrativa. 2.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 2.2 Administração direta. 2.2.1 Conceito. 2.2.2 Órgão público. 2.2.2.1 Conceito. 2.2.2.2 Teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos. 2.2.2.3 Características. 2.2.2.4 Classificação. 2.3 Administração indireta. 2.3.1 Conceito. 2.3.2 Autarquias. 2.3.3 Agências reguladoras. 2.3.4 Agências executivas. 2.3.5 Fundações públicas. 2.3.6 Empresas públicas. 2.3.7 Sociedades de economia mista. 2.3.8 Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). 2.3.9 Consórcios públicos. 2.4 Serviços sociais autônomos; entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. 3 Atos administrativos. 3.1 Conceito. 3.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 3.3 Requisitos ou elementos. 3.4 Atributos. 3.5 Classificação. 3.6 Atos administrativos em espécie. 3.7 O silêncio no direito administrativo. 3.8 Extinção dos atos administrativos. 3.8.1 Revogação, anulação e cassação. 3.9 Convalidação. 3.10 Vinculação e discricionariedade. 3.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 3.12 Decadência administrativa. 4 Poderes e deveres da Administração Pública. 4.1 Poder regulamentar. 4.2 Poder hierárquico. 4.3 Poder disciplinar. 4.4 Poder de polícia. 4.5 Dever de agir. 4.6 Dever de eficiência. 4.7 Dever de probidade. 4.8 Abuso do poder: Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. 5 Agentes públicos. 5.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 5.2 Disposições doutrinárias. 5.2.1 Conceito. 5.2.2 Espécies. 5.2.3 Cargo, emprego e função pública. 5.3 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6 Serviços públicos. 6.1 Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações. 6.2 Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações. 6.3 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. 6.4 Disposições doutrinárias. 6.4.1 Delegação. 6.4.2 Concessão, permissão e autorização. 6.5 Lei Federal nº 13.460/2017. 7 Licitações e Contratos Administrativos. 7.1 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. 7.2 Lei Federal nº 11.107/2005 e suas alterações. 8 Controle da administração pública. 8.1 Conceito. 8.2 Controle exercido pela Administração Pública. 8.3 Controle legislativo. 8.4 Controle judicial. 8.5 Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas. 8.6 Controle Social. 9 Responsabilidade civil do Estado. 9.1 Evolução histórica. 9.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 9.3 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 9.4 Responsabilidade por omissão do Estado. 9.5 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 9.6 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 9.7 Reparação do dano. 9.8 Direito de regresso. 9.9 Responsabilidade primária e subsidiária. 10 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará: Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Direito Constitucional: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Direitos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.3 Poder Executivo. 7.4 Poder Judiciário. 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva.

Processo Legislativo e Técnica Legislativa: 1 Órgãos internos das casas legislativas. 2 A mesa e sua composição. 3 O plenário e sua composição. 4 Comissões parlamentares permanentes e temporárias. 5 Comissões parlamentares de inquérito. 6 Mandato parlamentar: federal, estadual e municipal. 7 Iniciativa no processo legislativo: executivo, legislativo, judiciário.

8 Iniciativa popular. 9 Iniciativa reservada. 10 Processo de emendas. 10.1 Espécies, titularidade, objeto, conteúdo, natureza e momento. 11 Proposições legislativas. 11.1 Espécies e diferenças. 12 Fases da elaboração legislativa. 13 Incidentes no processo legislativo. 14 Sanção. 15 Veto. 16 Promulgação. 17 Publicação. 18 Decreto Legislativo. 19 Lei Complementar nº 95/1998 e suas alterações (técnica legislativa).

Noções de Direitos Humanos: Afirmção histórica dos direitos humanos. O problema da fundamentação dos direitos humanos. A genealogia dos direitos humanos (as origens clássicas; os direitos naturais; revoluções e declarações). O paradoxo dos direitos humanos. Universalismo x Culturalismos. A diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais. As dimensões de direitos humanos. As características dos direitos humanos (imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO - DOCUMENTAÇÃO DE PLENÁRIO

Registro e documentação dos trabalhos legislativos: 1 Registro das sessões plenárias: finalidade, formas de registro (taquigráfico, áudio, vídeo e transcrição) e integração entre elas. 2 Noções de taquigrafia parlamentar: apanhamento em rodízio, quartos ou blocos taquigráficos, sequência e controle dos blocos. 3 Documentos lidos em Plenário e não taquigrafados: requisição, conferência, identificação de autoria e inserção nos anais. 4 Fluxo de documentação entre Taquigrafia, Revisão e Redação de Plenário. 5 Anais e Diário da Assembleia Legislativa: organização, conteúdo e publicação. 6 Identificação de oradores, proposições e fases da sessão para fins de registro.

Arquivologia e gestão documental: 1 Conceitos fundamentais: arquivo, documento, fundo, proveniência, organicidade e ordem original. 2 Teoria das três idades e ciclo de vida dos documentos. 3 Protocolo: recebimento, registro, classificação, autuação, tramitação e expedição. 4 Classificação, ordenação e descrição de documentos; métodos de arquivamento. 5 Avaliação, tabela de temporalidade e destinação. 6 Preservação e conservação de documentos. 7 Documentos digitais: digitalização, metadados, autenticidade e preservação digital. 8 Legislação: Lei Federal nº 8.159/1991 (Política Nacional de Arquivos); Lei Federal nº 12.682/2012 e Decreto Federal nº 10.278/2020 (digitalização de documentos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO - REVISÃO DE PLENÁRIO

Texto e Revisão: 1 Coesão e coerência textuais. 2 Vícios de linguagem: pleonismo vicioso, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo e ambiguidade. 3 Revisão de textos: etapas, critérios e limites da intervenção do revisor; padronização e uniformidade. 4 Sinais convencionais de revisão de textos. Do texto falado ao texto escrito: 1 Diferenças entre modalidade oral e escrita. 2 Marcas de oralidade: hesitações, repetições, truncamentos, anacolutos e marcadores conversacionais. 3 Retextualização de pronunciamentos: fidelidade ao conteúdo, ao estilo e ao pensamento do orador. 4 Tratamento de apartes, interrupções, manifestações das galerias e falas simultâneas. 5 Citações, leitura de documentos e transcrição de termos estrangeiros. Revisão e normas regimentais: 1 Expressões antirregimentais ou atentatórias ao decoro: critérios regimentais para supressão ou não publicação. 2 Revisão de discurso pelo orador e liberação de textos não revistos. 3 Imunidade parlamentar material e publicidade dos atos legislativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO 14: ANALISTA LEGISLATIVO - REDAÇÃO DE PLENÁRIO

Redação dos trabalhos de Plenário: 1 Atas: conceito, finalidade, estrutura, requisitos formais, ata circunstanciada e ata sumária; aprovação, retificação e publicação. 2 Sumário das ocorrências da sessão: registro de presenças, leitura do expediente, proposições apresentadas, deliberações e resultados de votação. 3 Atas de comissões temporárias: comissões especiais, de representação e parlamentares de inquérito. 4 Redação e digitação de pronunciamentos:

ordenação, padronização e revisão. 5 Cobertura e relato de debates, palestras, seminários, simpósios e conferências. 6 Publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa: conferência, erratas e republicação.

Votações e deliberações para fins de registro: 1 Tipos de sessão e suas fases. 2 Quórum e maiorias (simples, absoluta e qualificada). 3 Processos de votação e apuração de resultados. 4 Destaques, emendas, requerimentos e prejudicialidade. 5 Registro de questões de ordem e decisões da Presidência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

Organização administrativa e gestão de recursos: 1 Estrutura organizacional: organogramas, fluxogramas e layout. 2 Racionalização do trabalho, rotinas e formulários. 3 Noções de gestão de pessoas: descrição e classificação de cargos, estrutura salarial. 4 Administração de materiais: classificação, controle de estoque, curva ABC, recebimento, armazenagem e distribuição. 5 Gestão patrimonial: tombamento, registro, inventário, movimentação e baixa de bens.

Orçamento e contabilidade pública: 1 Instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA. 2 Princípios orçamentários. 3 Lei Federal nº 4.320/1964: receita e despesa públicas; classificações; estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); restos a pagar; regime de adiantamento (suprimento de fundos). 4 Empenho: modalidades e análise. 5 Prestação de contas: conceito, documentação e análise. 6 Escrituração contábil: plano de contas, lançamentos, encerramento do exercício. 7 Balancetes e demonstrações: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. 8 Conciliação bancária. 9 Boletins de receita e despesa. 10 Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): noções, limites de despesa com pessoal do Poder Legislativo e relatórios fiscais.

4) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026, de 28 de setembro de 2026 e seus Anexos.

5) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de outubro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará